

PRF reforça fiscalização contra álcool ao volante

RAYLLANNA LIMA
REPORTER

Mesmo com a Lei Seca em vigor e fiscalização permanente nas rodovias federais, dirigir após consumir bebida alcoólica ainda representa um desafio nas estradas que cortam a Bahia. Dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apontam que, entre janeiro e fevereiro deste ano, houve queda expressiva nos indicadores relacionados à embriaguez ao volante no estado. As autuações por dirigir sob efeito de álcool reduziram cerca de 41% em relação ao mesmo período de 2025, enquanto as prisões pelo crime de embriaguez caíram 42% e os acidentes provocados por condutores alcoolizados tiveram redução de aproximadamente 41%.

De acordo com levantamento da PRF enviado à Tribuna da Bahia, foram registradas 20 autuações por dirigir sob efeito de bebida alcoólica nas rodovias federais baianas nos dois primeiros meses de 2026. No mesmo período do ano passado, o número havia sido de 34. Já as prisões por embriaguez ao volante passaram de 19, em janeiro e fevereiro de 2025, para 11 neste ano.

A redução também apa-

rece nos registros de sinistros. Nos dois primeiros meses de 2026, foram contabilizados 21 acidentes nas rodovias federais da Bahia cuja causa principal foi a ingestão de álcool pelo condutor. No mesmo período de 2025, esse número havia chegado a 36 ocorrências.

Apesar da queda nos indicadores, o combate à embriaguez ao volante segue sendo uma das prioridades da Polícia Rodoviária Federal. À Tribuna, a inspetora Fernanda Maciel, porta-voz da PRF na Bahia, disse que a combinação entre álcool e direção continua representando um risco significativo para a segurança nas estradas. “O combate à condução de veículos sob efeito de bebida alcoólica ainda é um grande desafio para a Polícia Rodoviária Federal e segue como um dos principais focos da nossa fiscalização”, disse.

De acordo com a inspetora, a corporação reforça as ações especialmente em períodos festivos, quando há aumento do fluxo de veículos nas rodovias e maior consumo de bebidas alcoólicas. “Quando temos períodos festivos, que normalmente estão associados a um maior consumo de bebida alcoólica, fazemos um reforço específico da fiscalização voltado principalmente ao combate dessa

conduta”, destacou.

Estratégias de fiscalização baseadas em análise de dados também têm sido utilizadas para direcionar melhor as operações nas rodovias federais. Segundo Fernanda Maciel, a PRF passou a analisar com mais precisão os registros de infrações e acidentes para identificar locais, dias e horários com maior incidência de comportamentos de risco. “Temos feito fiscalizações mais estratégicas, baseadas na análise de dados. Estamos sempre filtrando e analisando essas informações para entender onde essas infrações ocorrem com mais frequência e direcionar melhor nossas equipes”, afirmou.



Foto: Divulgação

OCORRÊNCIAS
Autuações reduziram cerca de 41% no início do ano

Rodovias com maior ocorrência

De acordo com a PRF, as ocorrências envolvendo motoristas alcoolizados tendem a se concentrar em rodovias com maior fluxo de veículos. Entre os principais corredores viários que cortam o estado estão a BR-324, BR-101, BR-116 e BR-242, especialmente em trechos próximos a áreas urbanas. “Muitos motoristas dizem que beberam apenas uma latinha ou um copo de cerveja. Mas é importante

deixar claro que a tolerância é zero. É proibido dirigir após consumir qualquer quantidade de bebida alcoólica”, alertou a inspetora.

Pela legislação brasileira, dirigir sob efeito de álcool é considerado infração gravíssima. Quando o teste do etilômetro detecta até 0,33 miligrama de álcool por litro de ar expelido pelos pulmões, o motorista é autuado administrativamente. Se o resultado for igual

ou superior a 0,34 miligrama, o caso passa a ser considerado crime de embriaguez ao volante, com detenção e encaminhamento do condutor à delegacia. “Se o condutor recusar o teste, mas apresentar sinais evidentes de embriaguez, o agente pode preencher o termo de constatação de sinais e ele pode ser preso pelo crime de embriaguez ao volante”, explicou Fernanda Maciel.

ROSIVAL CARVALHO

Os caminhos e descaminhos da educação brasileira

“Sonho com uma escola em que se cultivem pelo menos três coisas: a sabedoria de viver juntos, a arte de pensar e o prazer de ler”. (Rubem Alves, educador brasileiro).

A escola passa por constante renovação e a sala de aula precisa acompanhar esse desenvolvimento. Ao analisar o currículo da maioria das escolas brasileiras na educação básica, percebe-se o total descompasso com a realidade existente. A impressão inicial é que a escola brasileira “parou no tempo”, num enorme desencontro com as necessidades de uma socie-

dade em constante transformação e evolução.

Diante dessa realidade, nos deparamos com uma BNCC (Base Nacional Comum Curricular) desconectada dos avanços sociais e das necessidades emergentes do mundo real. A ideia de uma educação integral parece descolada da realidade; fato que nos coloca numa espécie de eterna contramão da história.

Decerto encontraremos grandes disparidades entre o currículo aplicado na educação básica das escolas públicas e o currículo aplicado nas instituições privadas.

Mesmo com essas distâncias, pode-se inferir que, em geral, o cenário é desolador.

A priori, pode-se imaginar que a questão central, aqui discutida, está pautada numa ótica reacionária e pessimista. Ao longo do processo veremos que há razões muito evidentes para consolidar essa forma de pensar.

Hoje, mais do que nunca é perceptível o completo esvaziamento das escolas públicas. Digo isso, com base nos referenciais que acompanho na cidade do Salvador. Ampliando o olhar para o Estado da Bahia e posteriormente para o Brasil, imagino que há razões sólidas para acreditar que esse fenômeno pode ser usado como referência do que está acontecendo em nível nacional. Não tenho, no momento, a precisão estatística dos dados divulgados recentemente pelo Inep, porém, ao longo dessa análise, tentarei esclarecer as razões apontadas pelos indicadores de desempenho dos estudantes brasileiros nos diferentes certames balizadores. Invariavelmente estamos sempre nas últimas posições em todos

os quesitos.

Dentro do cenário das escolas públicas, enxergo que a mesma não consegue mais atrair a juventude. Há várias razões para explicar essa realidade, uma delas, acredito eu, está no fato da escola se colocar em total desconexão com as necessidades da maioria dos estudantes em idade escolar. Pode parecer presunção, porém observo e acompanho o dia a dia de muitas escolas públicas e converso com muitos educadores que atuam nesse segmento. Em geral, o sentimento é de terra arrasada e o processo do conhecimento como resposta para os grandes problemas da comunidade escolar estão cada vez mais distantes de serem solucionados.

Na esfera das escolas privadas, o que vemos hoje está associado ao completo descompasso entre o saber acadêmico e a ausência de vontade em aprender e ou assimilar as especificidades dos conteúdos curriculares. Há uma geração de jovens que acredita piamente na ideia de que a escola não é fator determinante no seu processo de desenvolvimento e

que vive dominada pelas novas tecnologias. Embora disponham de boa estrutura financeira, nem sempre se mostram dispostos a desbravar o processo do conhecimento de forma aprofundada. A ideia de escola e dos processos da escolarização, na maioria das vezes, se aproximam do fluxo transitório de formação, quase sempre desconectado de seus interesses preliminares.

Não obstante aos “vazios” ora identificados, das dificuldades processuais enfrentadas por todos os agentes inseridos no processo, parto da premissa de que havendo vontade política, podemos mudar esse cenário. Uma das possibilidades reais que se apresenta de maneira extremamente pragmática dentro das chamadas soft skills, ou ainda das hard skills.

Dentro dessa perspectiva, o estudante deixa de ser sujeito passivo, memorizador de conteúdos específicos e começa a exercer protagonismo. A preparação apoia-se na perspectiva de enfrentamento aos problemas do mundo real. Sendo assim, o conteúdo escolar passa a ser permeado das seguintes temáticas: mediação de conflitos, inteligência emocional, pensamento estratégico.

Em relação ao conteúdo, novas possibilidades de conhecimentos são agregadas ao currículo escolar. O estudante começa a lidar com

questões cotidianas, implicadas na seguinte organização curricular: inteligência emocional – descolada de um conceito abstrato, distante do mundo real, associada ao pragmatismo utilitarista de uma ferramenta de negociação; oratória e persuasão – a arte de dominar a palavra e saber se comunicar em público com eficiência e precisão; de sign thinking – a resolução de problemas complexos através da criatividade estruturada, fundada em pilares sólidos do conhecimento.

Diante do atual cenário, resta saber o que pode ser benéfico para toda comunidade escolar. Insisto na ideia de que precisamos avançar nessa discussão e deixar de lado o estado de ataraxia no qual estamos inseridos. Pensar em novas possibilidades de currículo escolar é papel de todos (instituições governamentais, professores, estudantes, famílias) e buscar soluções eficientes é, sem sombra de dúvidas, a única alternativa viável para que possamos vislumbrar um cenário positivo para as gerações vindouras. Caso contrário, estaremos fadados a uma condenação histórica, oriunda da nossa falta de iniciativa e coragem de mexer nas estruturas herméticas de um sistema educacional combalido e ineficiente.

Rosival Carvalho é Professor

FEDERAÇÃO BAHIANA DE ATLETISMO - FBA
CNPJ 13.575.816/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Federação Baiana de Atletismo, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos dos arts. 16 e seguintes, do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** o Representante dos Atletas João Paulo de Souza Reis e as Instituições que lhe são Filiais e em dia com suas obrigações (relacionadas abaixo), nos termos do Estatuto da FBA, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 do mês de março de 2026, às 19:00 horas em primeira convocação e 20:00 horas em segunda e última convocação, **PRESENCIALMENTE** na Av. Mário Leal Ferreira - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, 40285-600, na Piscina Olímpica da Bahia, com a seguinte ordem do dia: I – Eleição do Conselho Fiscal, titulares e suplentes; II – Apreciação e aprovação de contas dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025; III – Alteração de endereço da sede da FBA; IV - Apreciação e aprovação da alteração estatutária da FBA; V – Assuntos gerais. O registro de chapa de candidatos ao conselho fiscal deve observar o que dispõe os arts. 14, 17 § 3º e 39 § 3º dos atuais estatutos bem como o que dispõe a Lei 9.615/98 e a Lei 14.597/2023. A posse dos eleitos acontecerá dia 01 de abril de 2026, após o término do mandato dos atuais conselheiros. Terão direito a voto as seguintes filiações: UJA, EAF, AVAB, AALFA, ABAR, AMB, SEDEL Salvador - BA, 09 de março de 2026. Herbert Silva Junqueira – Presidente.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO: SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DA BAHIA – SIEPAE-BA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DA BAHIA – SIEPAE-BA, Cód. Sindical nº 912.000.082.98086-0, inscrito no CNPJ sob o nº 10.327.719.0001-95 no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital, publicado em 12/03/2026, no Jornal Tribuna da Bahia, página 07, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DO SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DA BAHIA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 2025 E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2027. Onde se lê: nos dias: 19/03/2026 quinta-feira às 08h30, em 1ª convocação, ou a partir das 09h00, em 2ª convocação. Leia-se: 19/03/2026 quinta-feira às 11h30, em 1ª convocação, ou a partir das 12h00, em 2ª convocação. Onde se lê: e dia 21/03/2026 segunda-feira às 13:00, em 1ª convocação, ou a partir das 13h30, em 2ª convocação. Leia-se: dia 21/03/2026 sábado às 16:00 em 1ª convocação, ou a partir das 16h30, em 2ª convocação. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Salvador, 14 de março de 2026. CINTIA SAMARA CALDAS DE AQUINO, PRESIDENTE

**Secretaria de Ordem Pública**
SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o **PREGÃO Nº 003/2026 (PRESENCIAL) - SEMOP**, instruído no processo nº 170823/2025. Objeto: outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal, com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOX, no MERCADO MUNICIPAL DOIS DE JULHO, localizado na Praça General Inocêncio, no Largo Dois de Julho, em Salvador, Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades e condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital. O recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação acontecerá em **26/03/2026, às 9h30**. Local de entrega dos documentos e realização da Licitação: Rua Pinto Martins, nº 11, Edifício Comendador Pedreira, 6º andar, sala de reunião, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40015-020. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador, no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br. Informações complementares podem ser solicitadas pelo e-mail cpc_semop@salvador.ba.gov.br e pelo telefone (71) 3202-5422. Salvador, 11 de março de 2026. **Decio Martins Mendes Filho** - Secretário da SEMOP.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027.

O SINDICATO DOS INSTRUTORES E EMPREGADOS EM CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DA BAHIA – SIEPAE-BA, Cód. Sindical nº 912.000.082.98086-0, inscrito no CNPJ sob o nº 10.327.719.0001-95 no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital, publicado em 12/03/2026, no Jornal Tribuna da Bahia, página 07, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027. Onde se lê: nos dias: 19/03/2026 quinta-feira às 08h30, em 1ª convocação, ou a partir das 09h00, em 2ª convocação. Leia-se: nos dias: 19/03/2026 quinta-feira às 10h00, em 1ª convocação, ou a partir das 10h30, em 2ª convocação. Onde se lê: dia 20/03/2026 sexta-feira às 08h30, em 1ª convocação, ou a partir das 09h00, em 2ª convocação. Leia-se: 20/03/2026 sexta-feira às 10h00, em 1ª convocação, ou a partir das 10h30, em 2ª convocação. Onde se lê: dia 21/03/2026 sábado às 13h00 em 1ª convocação, ou a partir das 13h30, em 2ª convocação. Leia-se: 21/03/2026 sábado às 14h30 em 1ª convocação, ou a partir das 15h00, em 2ª convocação. Onde se lê: e nos dias 23/03/2026, 24/03/2026 e 25/03/2026 respectivamente, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, às 08h00, em 1ª convocação, ou a partir das 08h30, em 2ª convocação. Leia-se: e nos dias 23/03/2026, 24/03/2026 e 25/03/2026 respectivamente, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, às 09h30, em 1ª convocação, ou a partir das 10h00, em 2ª convocação. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Salvador, 14 de março de 2026. CINTIA SAMARA CALDAS DE AQUINO, PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ Nº 33.919.960/0001-09
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4-2026-4

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus comunica aos interessados que realizará licitação, modalidade: Pregão Eletrônico nº 4-2026-4 no dia 31/03/2026 às 09hs. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, sob sistema de registro de preços, para futuras e eventuais contratações. Os arquivos: Edital; TR – Anexo I-A; ETP – Anexo I-B; Minuta de Contrato – Anexo IX, estão disponibilizados no Portal Diário Oficial do Município no site <https://diario.madredeus.ba.gov.br/> na aba cadernos do PE4-2026-4, bem como no site www.bll.org.br, Madre de Deus/BA. 13 de Março de 2026. Helton Almeida Souza – Pregoeiro.

**Secretaria de Ordem Pública**
SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão, até data oportuna, da sessão de abertura e demais atos sucessivos da licitação na modalidade PREGÃO Nº002/2026 (PRESENCIAL) - SEMOP, instruída no processo nº 202101/2024, veiculada no Jornal Correio, de 4 de março de 2026, pág. 11, cujo objeto é outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal, com encargo para exploração comercial no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO (NACS) DE ITAPUÁ, em equipamentos do tipo BOX, localizado na Avenida Dorival Caymmi, s/n, Itapuá, Salvador, Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital. Informações complementares podem ser solicitadas pelo e-mail cpc_semop@salvador.ba.gov.br e pelo telefone (71) 3202-5422. Salvador, 12 de março de 2026. **Decio Martins Mendes Filho** - Secretário da SEMOP.

**Secretaria de Ordem Pública**
SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o **PREGÃO Nº 004/2026 (PRESENCIAL) - SEMOP**, instruído no processo nº 138559/2025. Objeto: outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal, com encargo para exploração comercial de equipamento do tipo BOX, no MERCADO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, localizado na Avenida JJ Seabra, Baixa dos Sapateiros, s/n, Centro, Salvador, Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades e condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital. O recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação acontecerá em **27/03/2026, às 9h30**. Local de entrega dos documentos e realização da Licitação: Rua Pinto Martins, nº 11, Edifício Comendador Pedreira, 6º andar, sala de reunião, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40015-020. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador, no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br. Informações complementares podem ser solicitadas pelo e-mail cpc_semop@salvador.ba.gov.br e pelo telefone (71) 3202-5422. Salvador, 11 de março de 2026. **Decio Martins Mendes Filho** - Secretário da SEMOP.